



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.248/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.400.874-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 617.731.749-91, com dois períodos, sendo um nomeada em 17 de fevereiro de 1975 e outro em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 2171/2016, no período de 07 de abril de 2016 a 06 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS.FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

ALVARÁ

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Estado de...

OU...

Outro...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 18 de Maio 1916
 DE Nº 10.672
 UMUARAMA, 18 de Maio 1916
 Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS